



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO
DE 08/02/24

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

protocolo Nº: 2024020749d PROJETO DE LEI Nº 2610/2024

Data 05/02/2024

07.02.24 - 09:49

Lenilce Vitoriano

SÚMULA. Autoriza a repassar ajuda de custo para manutenção da Associação da Casa Familiar Rural de Três Barras do PR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ajuda de custo no exercício de 2024, para manutenção das atividades da Associação da Casa Familiar Rural de Três Barras do PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.543.114/0001-40, com sede na Comunidade de Itaguaçu, Zona Rural, no Município de Três Barras do Paraná, até o valor de R\$ 128.187,34 (cento e vinte e oito mil cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), exceto a cedência de servidores.

§ 1º O valor será aplicado de acordo com Plano de Trabalho apresentado pela entidade, e terá a seguinte finalidade:

I – manutenção da estrutura e equipamentos (alimentação e condições adequadas, tanto pedagógicas quanto das acomodações da CFR);

II – manutenção de veículo;

III – transporte para realização das visitas da pedagogia da alternância e visitas técnicas;

IV – contratação mínima de servidores, sendo:

a) 01 (um) Coordenador para CFR – 40 horas semanais;

b) 01 (um) Auxiliar de Serviços gerais – 40 horas semanais;

c) 01 (um) Monitor de nível médio (Técnico em Agropecuária, Agricultura ou Agroecologia) 40 horas semanais;

d) 01 (um) Vigia Noturno – 40 horas semanais.

§ 2º O valor estipulado no *caput* deste artigo poderá ser majorado em até 10% (dez por cento) a critério do Chefe do Poder Executivo, em consonância com os materiais e/ou serviços pactuados.

§ 3º Os materiais serão adquiridos pelo Município através de procedimento licitatório, e repassados nas quantidades acordadas à entidade beneficiada com o incentivo desta Lei, e os serviços serão autorizados pelo Município e seu faturamento será diretamente a este.

§ 4º Poderá o Município e a entidade acordar a substituição dos materiais e/ou serviços constantes no Plano de Trabalho apresentado, desde que haja compatibilidade de custo, mediante alteração formal do documento.

Art. 2º. A entidade beneficiada com o incentivo desta Lei deverá comprovar sua regularidade fiscal com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, além de manter suas atividades junto à comunidade.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

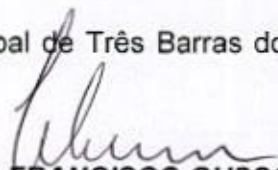
CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. O prazo para repasse de materiais e/ou serviços e a vigência desta Lei será da publicação da mesma até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de fevereiro de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 2610/2024

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para repassar ajuda de custo para manutenção da Associação da Casa Familiar Rural de Três Barras do PR.

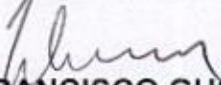
Como é de conhecimento dos senhores vereadores e vereadoras, todo exercício o Município aporta recursos para atender as atividades da entidade.

O valor foi acordado entre a Secretária de Administração e Planejamento com a Associação da Casa Familiar Rural de Três Barras do PR.

Anexamos o plano de aplicação da entidade;

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de fevereiro de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 040/2024 Três Barras do Paraná - PR, em 05 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr.

Antenor Carlos da Motta

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

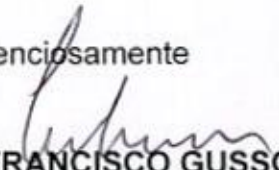
Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2610/2024, que autoriza a repassar ajuda de custo para manutenção da Associação da Casa Familiar Rural de Três Barras do PR.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Recebido 07.02.24
Lenila Vitoriano



Casa Familiar Rural

De Três Barras do Paraná - PR

CNPJ 01.543.114/0001-40

Email- casafamilirruraltbp@gmail.com -

marizete.liotto@gmail.com

CEP: 85485-000 - Comunidade Itaguaçu

Três Barras do Paraná-Pr.

PLANO DE TRABALHO 2022 TERMO DE COOPERAÇÃO FUNDEB

1- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE/TOMADA
Associação Casa Familiar Rural de Três Barras do Paraná.
Endereço: Linha Itaguaçu – Zona Rural
CNPJ: 01.543.114/0001-40
Nome do Responsável Legal: Paulo Kazmierczak
2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO A SER EXECUTADO:
2.1- RECURSOS HUMANOS
2.1.1 – 01 coordenador (40 horas), 01 Técnico (40 horas), 01 auxiliares de serviços (40 horas), vigia noturno (40 horas)
2.2 – MATERIAL DE CONSUMO
2.2.1 - Gêneros alimentícios;
2.2.2 - Material de Limpeza;
2.2.3 - Material de Expediente Didático – Escolar;
2.2.4 – Material de Informática;
2.2.5 - Gás;
2.2.6 - Produtos Veterinários;
2.2.7 - Internet;
2.2.8 - Energia;
2.2.9 – Combustível;
2.2.10 – Material de Construção e Elétrico;
2.2.11 – Manutenção do Veículo;
2.2.12 – Manutenção pequenos reparos (instalações);
2.2.13 – Insumos Agrícolas;
2.2.14 – Instrumentos Agrícolas;
2.2.15 – Construção Deposito
2.3 – TRANSPORTE
2.3.1 – 01 (um) veículos

3 – RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO ATO DE TRANSFERÊNCIA:

A Casa Familiar Rural funciona em regime de Alternância e internato. Com um público alvo sendo filho de pequenos e médios produtores rurais. Onde é aplicado o incentivo e a importância do jovem permanecer na propriedade e aplicar seus conhecimentos para a melhoria da capacidade produtiva da unidade de produção, afim de que tenha-se um aumento em sua renda financeira com a agricultura familiar. A Casa Familiar Rural forma alunos no ensino médio com qualificação em Agricultura Familiar, sendo que os professores são da Base do Núcleo Comum cedidos pelo governo do estado. Atualmente a CFR atende 3 (três) turmas, 1ª, 2ª e 3ª série do ensino médio, tendo que fornecer 6 refeições diárias, sendo elas, café da manhã, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia. A CFR conta com doações de pais de alunos e distribuição de merenda Escola FUNDEPAR, sendo que estas doações não são suficientes para manter a escola. Por tanto necessitamos que a prefeitura Municipal de nosso Município nos repasse mensalmente recursos que se fazem necessários para o andamento da pedagogia da alternância e para que a mesma consiga manter-se.

4 – DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

O repasse será aplicado para manter e atender as necessidades e assim executar as atividades e manutenção da "Casa Familiar Rural" que hoje tem uma demanda de 42 pessoas em nosso estabelecimento. Os recursos serão aplicados para o consumo da escola como: Gêneros alimentícios para estas pessoas (entre alunos e funcionários). Material de limpeza e higiene pessoal, material de expediente didático (materiais escolares e outros para que os alunos consigam desenvolver as atividades escolares teóricas e práticas), material de informática e expediente (para elaborar atividades e relatórios aos alunos, assim como internet para os mesmo realizarem pesquisas), consumo de gás para preparar as refeições, produtos veterinários (ração, vacina, entre outros para o manejo dos animais), internet, energia elétrica, combustível para locomoção de todo pessoal, assim como para realizar o desenvolvimento de todas as atividades necessárias, material de construção e elétrico para fazer reparos que possivelmente podem acontecer de surgir, manutenção de veículo (impostos, gastos gerais), manutenção e pequenos reparos (consertos em gerais), insumos agrícolas, tais como agrotóxicos, adubos, sementes, mudas, etc., os quais serão utilizados para cultivos na área da escola (horta e demais espaços), além de instrumentos agrícolas como ferramentas para trabalhos manuais.

5 – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

5.1 – RECURSOS HUMANOS

5.1.1 – 01 Coordenador (40 horas), 01 Professor com formação Técnica (40), 01 Auxiliar de serviços (40 horas), Merendeira (40), Inspetor de Alunos noturno (40 horas).

5.2 – TRANSPORTE

5.2.1 – 01 veículo;

5.3 - MATERIAL DE CONSUMO

5.3.1 - Gêneros alimentícios;

5.3.2 - Material de Limpeza;

- 5.3.3 - Material de Expediente Didático – Escolar;
- 5.3.4 – Material de Informática e manutenção impressora e equipamentos (computadores);
- 5.3.5 - Gás;
- 5.3.6 - Produtos Veterinários;
- 5.3.7 – Internet e manutenção;
- 5.3.8 - Energia;
- 5.3.9 – Combustível;
- 5.3.10 – Material de Construção e Elétrico;
- 5.3.11 – Manutenção do Veículo;
- 5.3.12 – Manutenção pequenos reparos (instalações);
- 5.3.13 – Insumos Agrícolas;
- 5.3.14 – Instrumentos Agrícolas;
- 5.3.15 – Promoção de Eventos e Divulgações (Viagens);
- 5.3.16 – Contábeis (declarações anuais e alteração CNPJ);
- 5.3.17 – Construção Depósito;

6 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS:

Item	Discriminação	Valor Salarial mês	Valor encargos patronal	Valor total (12 meses de salário com 13º e 1/3 de férias encargos Patronal)
1	01 Coordenador: (coordenar, administrativamente e pedagogicamente os trabalhos desenvolvidos)	R\$	R\$	R\$
	01 Professor com formação Técnica: (ministrar aulas teóricas e práticas, auxiliar a coordenação)	R\$	R\$	R\$
	01 Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza e organização do espaço físico e orientar os alunos em atividades extras no interior e exterior da CFR)	R\$	R\$	R\$
	01 Merendeira: cozinhar e orientar os alunos em atividades extras no interior da CFR)	R\$	R\$	R\$
	01 Inspetor de Alunos noturno (para auxiliar, cuidar e zelar dos alunos no período noturno)	R\$	R\$	R\$
Total Anual R\$:				

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DESPESAS COM VEÍCULOS (COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO)	
Automóvel Hyundai HB-20 placa – SDT 6J03 – ANO 2022	
Imposto	R\$ 200,00
Seguro	R\$ 1.800,00
Combustível	R\$ 6.500,00
Revisão	R\$ 1.500,00
Mecânica/Elétrica	R\$ 300,00
Lavagem R\$ 60 x 20 =	R\$ 1.200,00
TOTAL	R\$: 11.500
TOTAL DE GASTOS COM VEICULOS	R\$: 11.500,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS GASTOS COM LUZ, GAZ E INTERNET;		
Item	Discriminação	Total/Ano
1	Luz (Média)	R\$ 9.600,00
2	Internet	R\$ 2.400,00
3	Gás	R\$ 3.600,00
4	Despesas contábeis	R\$ 800,00
Total:		R\$: 16.400,00

09 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
Item	Discriminação do material	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Açúcar cristal	30	R\$ 16,92	R\$ 507,60
2	Açúcar refinado	10	R\$ 19,10	R\$ 191,00
3	Alho in natura	20	R\$ 23,90	R\$ 478,00
4	Amendoim	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
5	Amido de milho	10	R\$ 7,40	R\$ 74,00
6	Azeitona verde	15	R\$ 16,15	R\$ 242,25
7	Bacon especial em manta,,	15	R\$ 26,97	R\$ 404,55
8	Banana caturra	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
9	Batata inglesa	100	R\$ 6,89	R\$ 689,00
10	Batata palha	80	R\$ 8,38	R\$ 670,00
11	Café em pó torrado	50	R\$ 15,49	R\$ 774,50
12	Caldo de galinha	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00

13	Canela em pó	5	R\$ 2,95	R\$ 14,75
14	Canela em casca	20	R\$ 2,51	R\$ 50,20
15	Carne suína em cubos	80	R\$ 20,79	R\$ 1.556,00
16	Carne bovina tipo alcatra	50	R\$ 44,73	R\$ 2.236,50
17	Carne bovina tipo bife (coxão mole)	50	R\$ 40,62	R\$ 2.031,00
18	Carne bovina tipo costela	50	R\$ 30,80	R\$ 1.540,00
19	Carne bovina tipo cubos/iscas	150	R\$ 32,99	R\$ 4.948,50
20	Carne bovina tipo filé/bisteca	110	R\$ 32,95	R\$ 3.624,50
21	Carne bovina tipo moída	100	R\$ 29,23	R\$ 2.923,00
22	Carne frango tipo coxa e sobrecoxa	300	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
23	Catchup tradicional	50	R\$ 8,18	R\$ 409,00
24	Cebola in natura	50	R\$ 5,54	R\$ 277,00
25	Chá de camomila	30	R\$ 1,70	R\$ 51,00
26	Chá de erva doce	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
27	Chá para chimarrão	5	R\$ 3,27	R\$ 16,35
28	Chocolate granulado 500 g	5	R\$ 4,07	R\$ 20,35
29	Coco ralado	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
30	Cravo da Índia	10	R\$ 3,97	R\$ 39,70
31	Creme de leite pasteurizado	40	R\$ 10,52	R\$ 420,00
32	Creme de leite tradicional	200	R\$ 2,85	R\$ 570,00
33	Doce de frutas pote 400 gramas	20	R\$ 3,84	R\$ 76,80
34	Doce de leite cremoso	80	R\$ 4,79	R\$ 623,20
35	Erva mate para chimarrão	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
36	Extrato de Tomate, peso líquido 340g.	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
37	Farinha de trigo especial tipo 01	10	R\$ 16,85	R\$ 168,50
38	Farofa temperada	70	R\$ 8,38	R\$ 586,60

39	Fermento químico	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
40	Gordura suína (banha)	2	R\$ 98,50	R\$ 197,00
41	Laranja pera a granel	100	R\$ 4,64	R\$ 464,00
42	Leite condensado	84	R\$ 6,00	R\$ 504,00
43	Leite integral fluido esterilizado UHT	240	R\$ 4,69	R\$ 1.125,00
44	Maçã tipo gala	100	R\$ 8,57	R\$ 857,00
45	Maionese	30	R\$ 8,30	R\$ 249,00
46	Margarina com sal	40	R\$ 9,90	R\$ 396,00
47	Massa para lasanha	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
48	Massa para pastel	80	R\$ 9,23	R\$ 738,40
49	Milho canjica branca	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
50	Milho pipoca	10	R\$ 5,20	R\$ 52,00
51	Mortadela sem cubos de toucinho	80	R\$ 13,11	R\$ 1.048,80
52	Noz moscada	5	R\$ 3,73	R\$ 18,65
53	Óleo de soja refinado	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00
54	Ovos de galinha fresco	20	R\$ 9,45	R\$ 189,00
55	Pepino em conserva	25	R\$ 9,47	R\$ 236,75
56	Pimenta do reino moída	5	R\$ 3,86	R\$ 19,30
57	Pirulito, sabores tutti frutti	10	R\$ 14,67	R\$ 146,70
58	Pó para gelatina	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
59	Pó para Maria Mole	20	R\$ 4,28	R\$ 85,00
60	Polvilho azedo	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
61	Queijo mussarela fatiado	60	R\$ 41,49	R\$ 2.489,40
62	Queijo ralado	40	R\$ 4,40	R\$ 176,00
63	Refrigerante 1 litro sabor guaraná (antártica)	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
64	Sagu de mandioca	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00

65	Sal refinado iodado	20	R\$ 1,99	R\$ 39,80
66	Salsicha resfriada	30	R\$ 42,60	R\$ 1.278,00
67	Suco de uva tinto integral	10	R\$ 15,55	R\$ 155,50
68	Suco em pó. 15 pacotes de 25g	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
69	Tempero completo sem pimenta	20	R\$ 5,65	R\$ 113,00
70	Tomate a granel	100	R\$ 7,45	R\$ 745,00
71	Vinagre	35	R\$ 4,50	R\$ 157,50
72	Pão francês	300	R\$ 11,98	R\$ 2.375,00
73	Pão de cachorro-quente	100	R\$ 16,66	R\$ 1.666,00
74	Bolo recheado	10	R\$ 41,23	R\$ 412,30
75	Bolo recheado	25	R\$ 28,60	R\$ 715,00
76	Cuca com recheio	15	R\$ 19,96	R\$ 299,40
77	Cueca virada (tamanho normal)	10	R\$ 26,93	R\$ 269,30
78	Nó de sogra	25	R\$ 26,93	R\$ 673,25
79	Palitinho Salgado	25	R\$ 25,50	R\$ 637,50
60	Bolo tipo nega maluca	10	R\$ 40,93	R\$ 409,30
61	Cueca virada (mini)	25	R\$ 28,56	R\$ 714,00
62	Sonho (mini)	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
Total anual				R\$ 53.017,00

10 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS: MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIDÁTICO – ESCOLAR;

Item	Discriminação do material	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Arquivo morto tradicional em papelão	10	3,54	35,40
2	Barbante de algodão cru c/ 600 g	2	14,99	29,98
3	Caderno universitário 1 matéria, capa dura, com 96 folhas	10	10,79	107,90
4	Calculadora 12 dígitos, solar e pilha, formato 14,5 x 12 cm c/ 26 teclas	5	19,90	99,50
5	Caneta esferográfica sextavada, cristal, ponta 1.0 mm c/ 50 unidade – cor azul	1	29,89	29,89

6	Caneta marcadora permanente 2.0 mm p/ cd, dvd e retroprojeto	5	1,80	9,00
7	Cartolina escolar 50 x 66 cm – cores variadas	30	0,89	26,70
8	Envelope ofício 114 x 229 mm branco c/ 1000 unidade	1	113,99	113,99
9	Grampeador 26/6, 26/8 grande 20 cm em metal	3	10,00	30,00
10	GRAMPEADOR 26/6, 26/8 GRANDE 20 CM EM METAL	1	19,00	19,00
11	Grampos galvanizados 26/6 c/ 5000 unidade	1	3,94	3,94
12	Pasta c/ aba e elástico em pp transparente	10	2,39	23,90
13	Plástico ofício médio p/ pasta catalogo c/ 600 unidade	1	140,00	140,00
14	Pen drive 32 gb	1	29,89	29,89
15	Perfurador de papel 02 furos p/ 40 folhas	1	30,15	30,15
16	Pilha palito alcalina aaa	5	1,35	6,75
17	Pilha pequena alcalina aa	6	1,60	9,60
18	Pincel marcador p/ quadro branco recarregável	30	1,89	56,70
19	Régua de acrílico transparente c/ 30 cm	60	0,85	51,00
20	Tesoura escolar 13 cm ponta redonda	20	2,45	49,00
21	Tinta p/ marcador de quadro branco c/ 15 ml – azul, preto, vermelho e verde	6	6	36,00
22	Elástico para dinheiro pacote com 1200 unid.	1	26,79	26,79
Total anual			R\$: 965,08	

11 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS: MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Discriminação do material	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Ácido para limpeza de pisos e calçadas, embalagem 5L.	20	13,40	268,00
2	Água sanitária de 2 litros, embalagem plástica, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	40	4,32	172,80
3	Água sanitária de 5 litros, embalagem plástica, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	20	8,95	179,00
4	Amaciante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 2L	36	4,29	154,44
5	Cebo bovino derretido, embalagem 4kg	2	72,89	145,78
6	Cera líquida vermelha, auto brilho, para todos os tipos de pisos, embalagem de 750, ml	200	4,69	938,00
7	Corda de nylon (sintético), nº 5, para varal, embalagem contendo 01 unid com 10M.	5	1,65	8,25
8	Creme dental com flúor e cálcio, embalagem 90 g	10	1,99	19,90
9	Creme condicionador para todos os tipos de cabelos, embalagem 350 ml	5	9,88	49,40

10	Shampoo adulto, pra todos os tipos de cabelos embalagem 350 ml	5	7,99	39,95
11	Detergente líquido, várias fragrâncias, embalagem 500 ml.	240	1,49	357,60
12	Detergente líquido para limpeza de pisos, embalagem 5 litros	20	11,40	228,00
13	Desodorizador de ar, várias fragrâncias, embalagem 360 ml.	15	7,59	113,85
14	Desinfetante líquido para uso geral, várias fragrâncias, com alto poder germicida e bactericida, com registro no ministério da saúde, embalagem plástico contendo 2L.	60	3,65	219,00
15	Detergente líquido para limpeza de pisos, embalagem 5 litros	10	11,40	114,00
16	Escova dental adulta, macia, tamanho média	10	1,00	10,00
17	Escova de lavar roupa, formato oval, cerdas de polipropileno, base plástica.	10	2,11	21,10
18	Escova para higienização de mãos, com cerdas em polipropileno e base plástica	10	2,00	20,00
19	Escova para higienização de vaso sanitário, cerdas em nylon, com cabo e suporte plástico.	10	5,11	51,10
20	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, embalagem 60G	50	1,60	80,00
21	Esponja para lavar louças, dupla face, com manta abrasiva de alta qualidade, antibacteriana, medindo 110x75x20mm, embalagem com 04 unidades	30	2,46	73,80
22	Esponja de aço inoxidável de longa duração, embalagem 10g.	20	1,32	26,40
23	Fósforo longo, tamanho do palito 5cm, caixa contendo 100 palitos	10	1,98	19,80
24	Isqueiro, duração longa até 3000 chamas, chama pré ajustada	10	3,20	32,00
25	Inseticida aerosol multi-insetitica, embalagem com 300ml, ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	10	8,00	80,00
26	Limpador instantâneo multiuso, embalagem 500 ml.	60	2,20	132,00
27	Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex natural, tamanho M e G.	30	4,50	135,00
28	Pedra sanitária perfumada com ação bacteriostática, 25g, fragrâncias variadas, embalagem com 10 unidades,	10	10,00	100,00
29	Papel higiênico, neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, gofrado, macio, gramatura de 21g a 23g/m2, com alto poder de absorção, rolo com 30 metros embalagem com 64 unidades.	10	54,40	544,00

30	Pano de microfibra para limpeza, tamanho 50x70cm.	10	7,60	76,00
31	Pano de chão grande, 100% algodão, alvejado, branco, com bainha mínima 45 x 75 cm,	10	5,22	52,20
32	Papel toalha, tamanho 19x22cm, folha branca dupla, picotada e texturizada, com 60 toalhas cada rolo, embalagem com 2 rolos. COZINHA	20	4,20	84,00
33	Prendedor de roupa em madeira, embalagem com 12 unids.	10	1,56	15,60
34	Palito de dente, caixa com 200 unidades	10	1,71	17,10
35	Pano de Louça, 100% algodão, medindo no mínimo 50x70 cm	25	2,76	69,00
36	Rodo de plástico com cabo de alumínio, tamanho 40cm.	5	17,00	85,00
37	Rodo com cabo de alumínio, borracha duplo, tamanho 60 cm	5	24,00	120,00
38	Rodo em espuma para passar cera, com cabo de alumínio, tamanho 40cm.	10	10,98	109,80
39	Rodo em espuma e manta abrasiva para limpar pisos, com cabo de alumínio, tamanho 40cm.	15	14,00	210,00
40	Sabonete, fragrância suave, ótima consistência, rendimento e eficácia de limpeza, espumante, 90g,	20	1,59	31,80
41	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 3kg, rolo com 100 unids	3	3,50	10,50
42	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 5kg, rolo com 100 unids	5	4,00	20,00
43	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 7kg, rolo com 100 unids	5	5,00	25,00
44	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 30l, bobina picotada com 100 unidades.	10	13,80	138,00
45	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 50l, bobina picotada com 100 unids.	10	15,89	158,90
46	Saco de lixo, com 7 micras, com polietileno, tamanho 100l, bobina picotado com 100 unidades,	5	30,00	150,00
47	Sabonete líquido ph neutro, erva doce e frutas vermelhas, embalagem 500ml	12	4,16	49,92
48	Sabonete líquido ph neutro, diversas fragrâncias embalagem 5 L	6	13,99	83,94
49	Sabão em pó,	60	5,48	328,80
5,	Soda Cáustica em escamas, hidróxido de sódio 99%, embalagem 1kg	2	17,00	34,00
51	Saponáceo cremoso, com tensoativo aniônicos e biodegradáveis, agentes abrasivos aniônicos e branqueador, espumante e fragrância, embalagem 300ml.	12	3,25	39,00
52	Pilha alcalina pequena AA	10	1,50	15,00

53	Vassoura de Palha com cabo	5	16,79	83,95
54	Vassoura de nylon com cerdas macias e cabo em alumínio ou inox.	10	10,89	108,90
55	Avental de cozinha de pano braço e com bolso	2	31,00	62,00
56	Bacia plástica, material resistente, cor branca, 3,3 litros	2	12,89	25,78
57	Bacia plástica, material resistente, capacidade 40 litros	2	24,80	49,60
58	Balde de plástico com alça de alumínio capacidade 20 litros	10	13,40	134,00
59	Balde de plástico com alça, transparente, com medida, capacidade 12 litros	3	19,90	59,70
60	Balde de plástico com alça, transparente, com medida, capacidade 20 litros	5	16,00	80,00
61	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 38.	1	35,00	35,00
62	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 39	1	35,00	35,00
63	Borrifador 500 ml	10	3,58	35,80
64	Coador de plástico para suco	1	13,50	13,50
65	Coador de pano (CAFÉ) Grande, Médio, cabo de madeira	10	4,60	46,00
66	Copo descartável 180 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14.865, caixa com 25 tiras com 100 unids cada	3	83,25	249,75
67	Copo de vidro 250 ml	20	5,47	109,40
68	Cortador de repolho	2	13,40	26,80
69	Forma de alumínio para bolo, tamanho 35x25 cm	1	37,80	37,80
70	Espremedor de frutas industrial – em inox com no mínimo 500w de potência, bivolt com chave seletora, 3500 rpm, incluso jarro para suco, peneira para jarro, 01 carambola pequena (para limão) e 01 carambola grande (para laranja) e cúpula com bica e tampa da cúpula, bico direcionador, bico com sistema anti pingos, garantia mínima de 12 meses	1	186,93	186,93
71	Filme de pvc transparente 0,38x800m.	1	101,99	101,99
72	Jarra em plástico resistente, com capacidade 2 litros e 3 litros	3	8,99	26,97
73	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 50 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca.	2	50,00	100,00
74	Lixeira confeccionada em polipropileno com tampa, cor branca capacidade 100 litros	1	35,00	35,00
75	Lixeira confeccionada em polipropileno com tampa, cor branca capacidade 50 litros	2	30,00	60,00
76	Panela de pressão em inox, capacidade 4,5litros	1	138,00	138,00

77	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 20 litros,	2	22,00	44,00
78	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho 22	1	62,00	62,00
79	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho 24	1	61,00	61,00
80	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho 28	1	58,00	58,00
81	Pote retangular com tampa, capacidade 3 litros	2	13,00	26,00
82	Pote retangular com tampa, capacidade 5 litros	2	19,90	39,80
83	Pote retangular com tampa, capacidade 10 litros	2	24,00	48,00
84	Pote quadrado com tampa, capacidade 10 litros	1	35,99	35,99
85	Pote quadrado com tampa, capacidade 5 litros	2	12,00	24,00
86	Pote quadrado com tampa, capacidade 3 litros	2	14,50	29,00
87	Tábua de pvc para cortar carne	2	16,17	32,34
88	Tábua de vidro para cortar carne	1	36,99	36,99
89	Tesoura grande em inox, cabo em polipropileno	5	7,00	35,00
90	Toalha de banho, tamanho 65X130cm, 100% algodão, gramatura 230g/m².	5	12,50	62,50
91	Toalha de rosto, tamanho 45X70cm, 100% algodão, gramatura 230g/m².	5	5,56	27,80
92	Travessa de vidro com tampa, tamanho 24cm	1	69,99	69,99
93	Travessa de vidro com tampa, tamanho 36cm	2	25,00	50,00
94	Xícara para chá e café transparente, embalagem com 12 unidades	2	141,00	282,00
Total Anual			R\$: 9.123,01	

12 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Item	Discriminação do material	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
01	LAMPADA LED 30W E27	5	25,14	125,70
02	Lampada led 15W BIV E27	7	10,00	70,00
03	Cola cano 175G	1	16,00	16,00
04	Bucha 6MM para parafuso	50	0,07	3,50
05	Bucha 8MM para parafuso	50	0,10	5,00
06	Parafuso philips 4.5X40	50	0,18	9,00
07	Parafuso philips 4.0X30	75	0,14	10,5
08	BALDE EM PVC PRETO 15L	5	18,75	93,75
09	Extensão 10 mt	1	37,95	37,95
10	Filtro de linha com 6 tomadas	2	34,90	69,80
11	Fita isolante 20m	4	4,75	19,00
12	Fita veda rosca 50m	2	8,11	16,22
13	Torneira elétrica 5000w 127v	1	159,76	159,76
14	Torneira cozinha C/ alta 1/4 volta	1	77,50	77,50
15	Serrinha para cortar ferro	3	3,48	10,44
17	Trena 10m	1	32,47	32,47

19	Carrinho de mão reforçado, projetado para o serviço pesado, apresenta estrutura em aço galvanizado, pneu.	1	411,53	411,53
20	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS 3,600	2	203,03	406,06
21	Chave de fenda 3/8X12" aço	2	17,50	35,00
22	Picareta estreita sem cabo	1	44,56	44,56
23	Tela de arame 1.5X1M	20	12,89	257,80
24	Rastelo com cabo 14 dentes	8	37,60	300,80
25	POSTE CONCRETO 2,20 MT (10 X 10)	5	70,00	350,00
26	PNEUS 3.25X8	2	69,50	139,00
27	Corda seda 19mm	5	8,80	44,00
28	PREGO GALVANIZADO 10X10 01 KG	1	32,00	32,00
29	Prego galvanizado 12x12 01 kg	1	25,50	25,50
30	Prego galvanizado 17x27 01 kg	1	18,50	18,50
31	Prego galvanizado 19x39 01 kg	1	18,50	18,50
32	Pincel 4"	3	11,80	35,40
33	Caixa De Descarga Comum	2	31,00	62,00
34	Solvente De Tinta 900ml	2	24,04	48,08
35	Regador plástico 10 l	4	16,50	66,00
36	Tabua madeira pinus 20cmx1"	15	11,97	179,55
37	Chuveiro elétrico tipo ducha, 4 temperaturas, 5000wx220v	2	62,00	124,00
38	ARGAMASSA PISO/PISO 20K	3	30,50	91,50
39	Registro de pressao 3/4" pvc	2	25,30	50,60
40	Rolo de lã 15 cm	3	16,86	50,58
41	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 500L, MATERIAL FIBRA	2	450,00	900,00
42	Cimento cp-ii 50kg	3	46,28	138,84
43	Caibro de 5X10CM madeira pinus	15	10,80	162,00
44	Tijolo 6 furos 9x14x19	50	0,86	43,00
45	Cal de pintura 8kg	4	8,53	34,12
46	Corante líquido 50ml para tintas a base de água (cores a escolher)	10	5,34	53,40
47	Fixador de cal 150 ml	10	1,14	11,40
48	Alicate bico meia cana curvo	1	25,79	25,79
49	Alicate bomba D'agua 12"	1	47,70	47,70
50	Alicate universal 8"	1	20,12	20,12
51	Bandeja para pintura 23CM	2	7,60	15,20
52	Enxadao norte 2f com cabo	2	46,71	93,42
53	Enxada larga 2.5 em aço com cabo de madeira 145 CM	3	29,38	88,14
54	Abraçadeira recartilhada 1.1/2" aço carbono	4	12,46	49,84
55	Abraçadeira de Nylon 140X2.5MM (PRETA)	100	0,27	27,00
56	Vassourão gari 60cm com cabo	1	31,33	31,36
57	Tinta acrilica 3.6l branco gelo semi brilho	2	81,80	163,60
58	Fio flexível 4mm	40	2,83	113,20

59	Fio flexível 2,5mm	30	2,44	73,20
60	Tinta acrílica para piso 18 lts	2	230,00	460,00
61	Mangueira preta 3/4"X1,5MM	40	1,57	62,80
62	Plugue fêmea 20A	3	5,35	16,05
63	Plugue macho 20A	3	5,41	16,23
64	Interruptor embutir 1 tecla com tomada	2	16,90	33,80
65	Refletor led 200W	2	218,49	436,98
66	Gancho fechado 8MM	20	0,54	10,80
67	Lona preta 200 micras 8 metros largura	120	5,10	649,60
68	Lona azul 200 micras 6 metros largura	45	4,39	197,55
69	Assento sanitário	1	40,10	40,10
70	Facão para mato em aço carbono 14 polegadas	1	23,79	23,79
71	Fechadura comum externa	3	52,00	165,63
72	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, COM DIMENSÕES DE 25X35CM	8	33,88	271,04
Total Anual				R\$: 8023,25

13 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS: PRODUTOS VETERINARIOS

Item	Discriminação do material	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Sal agropecuário 25 kg	4	24,00	96,00
2	Farelo de trigo 30 kg	10	35,00	350,00
3	Ração suína inicial 25 kg	4	85,00	340,00
4	Concentrado suíno 5kg	38	22,00	836,00
6	Quirera 30kg	45	47,00	2.115,00
7	Concentrado postura 20kg	9	89,00	801,00
8	Concentrado ave corte 25kg	9	89,00	801,00
9	Ração max milk bezerro	4	115,00	460,00
10	Ganaseg	1	56,00	56,00
11	100 pulgas	2	26,00	52,00
12	Comedouro (frango)	2	40,50	81,00
13	Bebedouro (frango)	4	11,50	46,00
14	Ração para peixe 26% 8-10 30kg	7	112,00	784,00
15	Cálcio	2	18,00	36,00
16	Colosso pulv. 1 litro	1	184,00	184,00
17	Terramicina	2	21,00	42,00
18	Dectomax	1	33,00	33,00
19	Ripercol	2	28,00	56,00
20	Pirental	1	32,00	32,00
Total Anual				R\$: 7.113,00

14 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS: INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS

Item	Discriminação do material	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
01	Cabo para ferramentas	10	30,00	300,00
02	Tesoura de poda (frutífera)	2	58,00	116,00
03	Serrote de poda (frutífera)	1	75,00	75,00
04	Foice	2	55,00	110,00
05	Cavadeira maciça socador	1	150,00	150,00
06	Cavadeira articulada (boca de lobo)	2	160,00	320,00
Total Anual				R\$: 1.071,00

15 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS: INSUMOS AGRÍCOLAS

Item	Discriminação do material	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
01	Galão de zapp 20 litros	2	600,00	1.200,00
02	Ureia 50kg	8	250,00	2.000,00
03	Calcário 25kg	50	40,00	2.000,00
04	Substrato	50	30,00	1.500,00
05	Adubo químico 10/15/15 50kg	10	200,00	2.000,00
06	Adubo foliar litro	30	55,00	1.650,00
07	Mudas diversas hortaliças	2500	0,25	625,00
Total Anual				R\$: 10.975,00

16 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS: CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO

Item	Discriminação do material	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
01	Construção de deposito para maquinas e materiais de limpeza	1	10.000,00	10.000,00
Total Anual				R\$: 10.000,00

VALOR TOTAL DO REPASSE**R\$ 128.187,34****12- CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO DE DESEMBOLSO**

O atendimento do **transporte escolar** dos/as alunos/as acontecerá durante os dias letivos previstos no calendário escolar da instituição, sendo executado pelo transporte municipal; os **materiais de limpeza e expediente**: será de acordo com o cronograma de pedidos da prefeitura; **gêneros alimentícios**: será pedido mensalmente conforme a necessidade; **material de construção produtos veterinários, instrumentos agrícolas e insumos agrícolas**: será de acordo com a necessidade de utilização dos materiais, manutenção e reparo nas instalações, quando necessário; **manutenção do veículo**: a qualquer momento de necessidade; o **combustível** será utilizado de acordo com a necessidade sendo que o gasto de combustível se dará pelos seguintes itens: deslocamento dos funcionários, 4 viagem por dia fixa somando 20 km, deslocamento para resolver assuntos burocrático em horário de expediente media 3 viagem, média 30 km, semanal, e visitas técnicas nas residências dos

alunos (Barra Bonita, Santo Izidoro,, Alto Alegre, Linha pica-pau, Alto Barra, Igreja Amarela, São Bento, Flores da Cunha, Ibiracema, Cidade de Três Barras, Cruz Alta, Sta Cruz, e Catanduvas), 12 viagem totalizando uma média de 3.600 km rodado. Deslocamento (transporte alunos) quinzenal para a comunidade Alto Alegre e linha Pica Pau totalizando 2.100 km rodado. Deslocamento para divulgação da CFR e em busca de novas matrículas para o ano de 2025, com previsão de 150 litros de combustível para essa locomoção. Reserva de emergência para possíveis deslocamento do veículo, 50 litros.

. Obs: * Considerar tanque 50L

* Combustível Gasolina

* Média 12,5 km/l

* R\$ 5,50 Por litro.

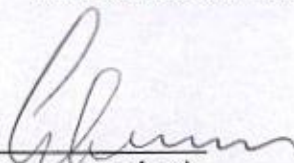
13- PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

20/01/2024 à 31/12/2024

14 - DECLARAÇÃO, DATA E A ASSINATURA:

Declaramos solidariamente, sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento das normas que tratam das transferências, estabelecidas pela Lei Municipal, Estadual e Federal.

Três Barras do Paraná, 20 de janeiro de 2024.



Assinatura do responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2610/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**JUSTIÇA E REDAÇÃO**”, composta pelos vereadores: **ANDRÉIA PEREIRA, IVONE B. BRANDT e GILMAR BISSOTO**, reuniram-se em data de 08/02/2024 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2610/2023** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 08 de fevereiro de 2024.

ANDRÉIA PEREIRA
Presidente

IVONE B. BRANDT
Secretária

GILMAR BISSOTO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2610/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

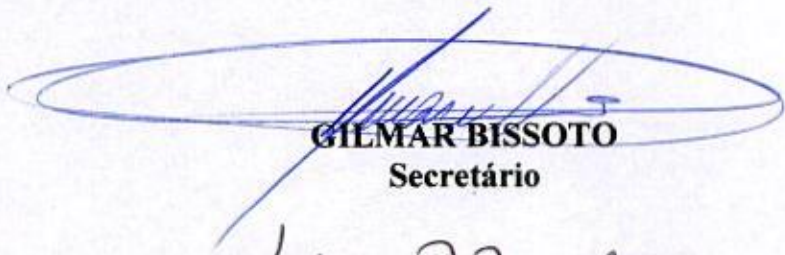
A Comissão de “**FINANÇAS E ORÇAMENTOS**”, composta pelos vereadores: **DIRCEU DUARTE, GILMAR BISSOTO e TATIANE R. ZANCHETA**, reuniram-se em data de 08/02/2024 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2610/2024** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

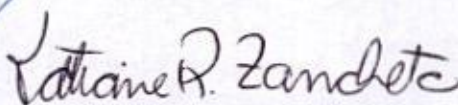
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 08 de fevereiro de 2024.

DIRCEU DUARTE
Presidente



GILMAR BISSOTO
Secretário



TATIANE R. ZANCHETA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2610/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**”, composta pelos vereadores: **IVONE B. BRANDT**, **DIRCEU DUARTE** e **KAINAN MAXOEL DA SILVA**, reuniram-se em data de 08/02/2024 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2610/2024** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 08 de fevereiro de 2024.

IVONE B. BRANDT

Presidente

DIRCEU DUARTE

Secretário

KAINAN MAXOEL DA SILVA

Membro